



Certifico que esta Lei  
Foi publicada em 23/05/19  
no site desta municipalidade  
consoante com o art. 84 da LOM  
do município de Iconha - ES.

Ass. e rubrica do servidor resp.  
Deyanir Fernandes Sérgio Junior  
Mat. 030506-01  
PM de Iconha - ES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

### LEI Nº 1.086 DE 23 DE MAIO DE 2019

#### CRIA O DIA MUNICIPAL DO FUSCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Iconha o "**Dia Municipal do Fusca**", que será comemorado anualmente no dia 1º de maio.

**Parágrafo único** – As comemorações ficam de acordo com o calendário municipal de festas e eventos.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**João Paganini**  
Prefeito Municipal